



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL Nº 69/IX-1º/2006

(Moção/Deliberação sobre Instalação de um Juízo de Família e Menores na Sede do Círculo Judicial de Almada)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Abril de 2006, realizada no dia 27 de Abril de 2006, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO / DELIBERAÇÃO

O Círculo Judicial de Almada, que compreende as comarcas de Almada, Seixal e Sesimbra, e a sua sede em Almada, tem à disposição dos cidadãos e operadores judiciais, um Tribunal especializado de Família e Menores, situado na área da Comarca do Seixal.

A sua instalação, não na sede do Círculo Judicial, mas na comarca vizinha, ficou a dever-se à exiguidade das instalações do Tribunal Judicial de Almada de então, já de si desadequadas para garantir condições de trabalho aos funcionários e operadores judiciais, assim como proporcionar uma justiça condigna aos cidadãos.

Entretanto, e face às condições desadequadas que as instalações do antigo palácio de justiça de Almada apresentavam para assegurar o normal funcionamento do Tribunal Judicial de Almada, o Governo decidiu a construção de um novo Palácio de Justiça, dando razão a uma justa e antiga reivindicação das populações e dos órgãos autárquicos do nosso concelho – refira-se ainda – em terreno cedido para o efeito pelo Município.

O processo do novo palácio de justiça de Almada, desde a decisão do Ministro Laborinho Lúcio, até a inauguração já pela Ministra Celeste Cardona, apesar de ter adquirido uma natureza “epopeica”, foi uma realidade garantida pela luta das populações e dos autarcas almadenses.



EDITAL Nº 69

Nessa inauguração, a Sr.^a Ministra, garantiu aos operadores judiciais, à população e aos autarcas, entre os quais à Presidente da Câmara Municipal, que um novo juízo de Família e Menores iria ser instalado na área do nosso concelho.

Aquando da cerimónia de instalação do novo Tribunal Administrativo e Fiscal de Círculo e Tribunal de Trabalho, nas instalações onde havia anteriormente funcionado o Tribunal Judicial, a Ministra reafirmou a instalação de um juízo de Família e Menores na sede do Círculo Judicial, ou seja em Almada, assegurando nessa oportunidade que o mesmo iria funcionar nas instalações do Tribunal Administrativo de Círculo, instalações municipais que a Câmara Municipal, através da sua Presidente, havia colocado à disposição do Ministério da Justiça para esse fim.

As declarações da Ministra da Justiça foram naturalmente entendidas como uma expressa vontade política. A Câmara Municipal não deixou, no entanto, de formalizar aquela intenção, tendo a Ministra respondido, por intermédio do seu Chefe de Gabinete, confirmando a decisão da instalação do Juízo de Família e Menores, nos termos que havia anteriormente referido, mas agora de forma escrita e inequívoca.

Acresce que a instalação de um juízo de Família e Menores no concelho de Almada é uma efectiva necessidade das populações do concelho.

Os processos judiciais daquela natureza acoetidos ao Tribunal de Família e Menores do Seixal são, em grande número, oriundos de situações jurídicas constituídas na área do concelho de Almada. A instalação de um novo juízo em Almada iria permitir uma melhor eficácia processual e uma maior celeridade na administração da justiça, tão propalada nos últimos tempos.

O novo Juízo de Família e Menores, faz sentido em Almada, num quadro onde têm crescido, em quantidade e qualidade, o número de organizações, ONG's e Centros Paroquiais, que actuam directamente com mulheres vítimas de violência, no seu acolhimento e acompanhamento, não esquecendo as crianças e jovens em risco.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

3

EDITAL Nº 69

As preocupações com a administração da justiça são, desde há muito, parte da vida dos órgãos do Município de Almada. Foi nesse sentido que durante cerca de cinco décadas um edifício municipal albergou, sem encargos para a Administração Central, o Tribunal Judicial e de Comarca de Almada, no mesmo edifício funciona hoje o Tribunal do Trabalho e o recente Tribunal Administrativo e Fiscal de Círculo. Foi em terrenos municipais que foi edificado o novo palácio de justiça, que tanto orgulha os munícipes deste concelho e tantos quantos nele trabalham.

Afirmando este legado dos órgãos Municipais, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em 27 de Abril de 2006, delibera nos seguintes termos:

- Reiterar o profundo interesse do Município de Almada em ver instalado um juízo de Família e Menores no território que compreende o concelho;
- Apelar ao Governo, através do Ministério da Justiça, para que seja cumprido o compromisso publicamente assumido e diversas vezes reiterado, num quadro em que esta deve respeitar solidariedade própria entre os vários titulares do órgão Ministro da Justiça, assim como, e não menos importante, os compromissos assumidos com o Município de Almada, os operadores judiciais e as populações.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 28 de Abril de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)